



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 257/2017

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR”

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e o Decreto Executivo nº 2.901/2015, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, ao Servidor Arlei Antonio Cardozo dos Santos – Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração